

ESCALA DE PLANTÃO – JANEIRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA 01 SEXTA-FEIRA		DIA 02 SÁBADO		DIA 03 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C

DIA 04 SEGUNDA-FEIRA		DIA 05 TERÇA-FEIRA		DIA 06 QUARTA-FEIRA		DIA 07 QUINTA-FEIRA		DIA 08 SEXTA-FEIRA		DIA 09 SÁBADO		DIA 10 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA 11 SEGUNDA-FEIRA		DIA 12 TERÇA-FEIRA		DIA 13 QUARTA-FEIRA		DIA 14 QUINTA-FEIRA		DIA 15 SEXTA-FEIRA		DIA 16 SÁBADO		DIA 17 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA 18 SEGUNDA-FEIRA		DIA 19 TERÇA-FEIRA		DIA 20 QUARTA-FEIRA		DIA 21 QUINTA-FEIRA		DIA 22 SEXTA-FEIRA		DIA 23 SÁBADO		DIA 24 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA 25 SEGUNDA-FEIRA		DIA 26 TERÇA-FEIRA		DIA 27 QUARTA-FEIRA		DIA 28 QUINTA-FEIRA		DIA 29 SEXTA-FEIRA		DIA 30 SÁBADO		DIA 31 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO	Delegado(a): Dr. RIBAS	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO	Delegado(a): Dr. GUILHERME	Delegado(a): Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - AGNES - MILTON (Férias de 31/12 a 14/01)	Escrivães: - CARLA (Férias de 01/01 a 30/01) - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 23/12 a 06/01) - FABIANO	Escrivães: - CARMEM (Férias de 08/01 a 06/02) - ROBERTO (Férias de 19/12 a 02/01)	Escrivães: - GISLENE (Férias de 30/12 a 13/01) - ELISANGELA
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON (Férias de 26/12 a 24/01) - PATRICIA - WYLLIAN	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 07/12 a 05/01) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - SILVANA (a partir de 08/01) - REBELO (Férias de 06/01 a 04/02)	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - SIDNEY - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR (Férias de 18/12 a 16/01)	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) (Férias de 24/12 a 06/02) - JOÃO BATISTA - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias de 11/12 a 09/01) - ALCIONE - DAMIÃO - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS Escrivães: - TÂNIA (Férias de 26/12 a 09/01) - VAGNALDO (Férias de 10/01 a 24/01) Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (Férias de 10/01 a 08/02) - FERNANDO - MARIOMAR - THAINARA (De 15/01 a 05/02)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN Escrivães: - KATIA (Férias de 01/01 a 30/01) - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 22/12 a 05/01) - ADRIANA - DANIEL - THIAGO - ZAPATA	Delegado(a): Dr. ALBERTO (Férias de 02/01 a 31/01) Dr. Fabricio (De 02/01 a 29/01) Escrivães: - BRUNO (Férias de 23/12 a 06/01) - LOUISE Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 02/01 a 31/01) - BERNAL - CELSO BRAGA (Férias de 18/12 a 01/01) - MARCELO (a partir de 12/01) - VALMIR	Delegado(a): Dr. KENJI Escrivães: - ANALICE (Férias de 13/01 a 27/01) - IDELFONSO Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias de 29/12 a 27/01) - ELIEL - NELSON MONTEIRO - NELSON RICARDO - RODRIGO FLORIANO	Delegado(a): Dr. ZANOTTA Escrivães: - ELAINE (Férias de 20/12 a 03/01) - ROGÉRIO Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA (Férias de 30/12 a 13/01 – após cedida para Equipe A)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO (Férias de 04/01 a 02/02) 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE (Férias de 04/01 a 02/02) - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL. Investigador: - CORSALETI (Férias de 04/01 a 02/02) - RUYMAR - CLAUDEMIR ARANTES

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 02/06/2021); 2 – EPJ GILBERTO (readaptado até 02/01/2021); 3 – IPJ JOEL (BIM de 10/11 a 09/12); 4 – IPJ SILVANA (BIM de 09/12 a 07/01); 5 – IPJ MARCELO (BIM de 28/11 a 11/01)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Dezembro de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC